



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ES-
TADO DO PARANÁ**

001

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 033/2020
Processo nº 1696/2020**

Manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) equipamento de refrigeração da marca ELBER lotado na Unidade de Saúde do Município

Secretaria de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

002

Órgão requisitante:	Secretaria de Saúde
Nº requerimento:	142/2020
Data:	03 de novembro de 2020

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Manutenção corretiva e preventiva de 1 equipamentos de refrigeração Marca Elber.

Identificação do refrig.

041806222

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

OBS: Caso a licitação seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/ou tenha particularidades a serem atendidas descrever detalhadamente na justificativa.

Em anexo segue orçamento e a carta de exclusividade de assistência técnica da empresa fornecedora dos refrigeradores da marca Elber, esta manutenção se faz necessária pois nosso refrigerador 041806222 da marca Elber está com o indicador de temperatura danificado e este é importantíssimo pois o mesmo mostra a temperatura atual do refrigerador a qual precisa ser constantemente monitorada pois caso haja aumento da temperaturas todas as vacinas são perdidas.

Levando em consideração que as manutenção corretiva MC e manutenção preventiva MPd segue recomendações da Rede Frios Paranaense e que nossas vacinas precisam estar dentro de todos os padrões corretos de conservação, armazenagem e indicações clínicas, qualquer aumento de temperatura, passando do 8º graus ocorre a perda das vacinas e isso ocasionaria muitos transtornos não só financeiros mais e principalmente a população por conta da perda e falta de vacinas.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?

() Sim () Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?

() Sim () Não

Em caso afirmativo descrever quais as exigências:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

003

Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0018.2031-3390391700

OBS: Essa informação poderá ser obtida junto ao Depto. de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

Recursos () Próprios () Federais (x) Estaduais VigiaSUS

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Posto de Saúde Central;

Horários:

08:00hrs as 11:00 hrs
13:00 hrs as 16:00 hrs

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Imediato

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Georgia Luciana de Oliveira – Coordenadora da Atenção Básica

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim () Não

Em caso afirmativo informar:

a) Nº do processo licitatório _____

b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente _____

c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços _____

OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

Informações Adicionais:

OBSERVAÇÕES:

Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição a indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.

Jhennefer Lorrainny Santos Alcalde

Secretaria Municipal de Saúde

Decreto 122/2020

Depto. de Licitações e Compras

Protocolo nº 1696120

Data 17/11/20

Responsável: 324

Quatro Barras, 29 de outubro de 2020.

À
Secretaria Municipal de Saúde de Piên
A/C: Daiane A. Sura da Silva

ORÇAMENTO 160/2020

Item	Descrição dos Serviços	Qtde.	Valor Total
01	Manutenção preventiva e corretiva em duas Câmara Elber – Modelo: CSV 280 – Série: 041806222	01	R\$ 900,00
		Total:	R\$ 900,00

Item	Descrição das peças e/ou componentes	Qtde.	Valor
01	Indicador de temperatura	01	R\$ 550,00
		Total:	R\$ 550,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.450,00 (Hum mil, quatrocentos e cinquenta reais).

No valor do orçamento está incluso:

- a) Deslocamento técnico;
- b) Emissão de ART CREA/PR (Anotação de Responsabilidade Técnica);
- c) Emissão de relatórios técnicos e etiquetas.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias**GARANTIA:** 90 dias**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** C/empenho; Depósito bancário.**DADOS CADASTRAIS****Razão Social:** Cottonil do Brasil Ltda.**Endereço:** Av. 25 de Janeiro, 48 **Bairro:** Centro **CEP:** 83420-000 **Município:** Quatro Barras/PR**CPNJ:** 04.242.944/0001-26 **Inscrição Estadual:** 90239913-54**Telefone:** (41) 3672-2551 **Email:** contato@cottonil.com.br**Banco:** do Brasil **Agência:** 3848-2 **Conta Corrente:** 15427-X

Atenciosamente,



Cottonil do Brasil
Joel Xavier
Diretor

CARTA DE EXCLUSIVIDADE E CREDENCIAMENTO

Por este documento, a Empresa Elber Indústria de Refrigeração Ltda, inscrita no CNPJ 81.618.753/0001-67 no endereço Rua Progresso, Nº 150 - Bairro Centro, Município de Agronômica, Estado de Santa Catarina, concede a presente **CARTA DE EXCLUSIVIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COMO AUTORIZADA TÉCNICA** à:

Cottonil do Brasil LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 04.242.944/0001-26, com sede Situada na Rua Avenida 25 de Janeiro, Nº 48 – Bairro Centro, Município de Quatro Barras no Estado do Paraná.

A empresa Elber Industria de Refrigeração Ltda, concede através da presente a Cottonil do Brasil LTDA autorização para atuar como exclusiva prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas conservadoras de vacinas, medicamentos, termolábeis e outros da linha medical produzidos pela Elber e instalados no município de São Bento do Sul no estado de Santa Catarina e região próxima, cuja área abrange até 50 km por vias pavimentadas e para o município de Quatro Barras no estado do Paraná e região próxima, cuja área abrange até 80 km por vias pavimentadas.

Esta carta de exclusividade a terceiro destina-se a prestação de serviços e venda de peças originais considerando atender o município de São Bento do Sul no estado de Santa Catarina e região próxima, cuja área abrange até 50 km por vias pavimentadas e para o município de Quatro Barras no estado do Paraná e região próxima, cuja área abrange até 80 km por vias pavimentadas.

Esta carta tem validade de 12 meses, podendo ser renovada com consentimento expresso da Elber. Havendo qualquer pendência, protesto ou demanda entre ELBER e Cottonil do Brasil LTDA, esta carta fica imediatamente cancelada.

A Empresa Elber, verificando a deficiência da prestação de qualquer dos serviços ora concedidos, poderá a seu critério independentemente do consentimento da empresa Cottonil do Brasil LTDA revogar a presente concessão, ocasião está que nada será devido a título de indenização por danos morais, materiais e ou lucros cessantes.

Agronômica (SC), 19 de fevereiro de 2020.



Eloi Bertoldi

Representante Legal.

CPF nº: 458.415.359-00

Elber Indústria de Refrigeração Ltda

CNPJ Nº 81.618.753/0001-67

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé:
ELOI BERTOLDI (PR880467-0258).....

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 3,35 | 1 Selo de Fiscalização paga R\$ 2,01 | Total R\$ 5,36 | Recibo Nº: 58612.

Dou fé, Agronômica - 26 de fevereiro de 2020

BRUNO BLAESE - Oficial Substituto

"Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br"

Bruno Blaese
Oficial Substituto



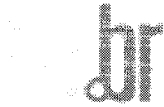
ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, atendendo solicitação da empresa abaixo identificada, os dados e informações a seguir:

- 1) **EMPRESA: Cottonil do Brasil Ltda.**, com sede situada na Avenida 25 de janeiro, 48, Bairro Centro, CEP.83420-000, Município de Quatro Barras no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 04.242.944/0001-26, associada da Associação Comercial do Paraná nº 48017.
- 2) **REPRESENTANTE LEGAL:** Sr. Joel Xavier Junior, sócio administrador, portador do RG nº 9.200.959-9-SESP/PR e CPF nº 055.185.019-19.
- 3) **PRODUTO e SERVIÇO:** A empresa acima é autorizada a prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva e venda de peças originais dos produtos nas conservadoras de vacinas, medicamentos, termolábeis e outros da linha medical produzidos pela ELBER INDÚSTRIA E REFRIGERAÇÃO LTDA., com exclusividade de atuação no município de Quatro Barras no estado do Paraná e região próxima, cuja área abrange até 80km (oitenta quilômetros) por vias pavimentadas.
- 4) **VALIDADE:** Este atestado é válido por 90 (noventa) dias e é fornecido exclusivamente com base nas informações, dados e documentos apresentados pela empresa **Cottonil do Brasil Ltda**, estando arquivados na Associação Comercial do Paraná:
 - I. Atos constitutivos da empresa;
 - II. Declaração firmada pela empresa que informa os dados acima, sobre os quais assume toda e qualquer responsabilidade bem como sobre a utilização do presente;
 - III. Declaração de exclusividade da empresa ELBER- Indústria de Refrigeração Ltda.

Curitiba, 16 de novembro de 2020.

Simone de Cassia Masucci
Gerente – SEPROC/SCPC

**Comprovante de Assinatura Eletrônica**

Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
 Certificado de assinatura gerado em 16/11/2020 às 16:04:25 (GMT -3:00)

COTTONIL_DO_BRASIL - NOV.2020.

ID única do documento: #dcd4d860-4349-4cd4-bcfd-0dee7bc9e8f4

Hash do documento original (SHA256): 86d1b66a85a078f9322c45e98e9bd05b12152daf1c3e1ad6bde9ac9427f19b85

Este Log é exclusivo ao documento número #dcd4d860-4349-4cd4-bcfd-0dee7bc9e8f4 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (1)

- ✓ **Simone de Cássia Masucci (Interveniente anuente 1)**
 Assinou em 16/11/2020 às 16:10:48 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
16/11/2020 às 16:04:24 (GMT -3:00)	Luciana Quadros solicitou as assinaturas.
16/11/2020 às 16:10:48 (GMT -3:00)	Simone de Cássia Masucci (CPF 567.350.149-87; E-mail simone.masucci@acp.org.br; IP 189.112.224.209), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.
16/11/2020 às 16:10:49 (GMT -3:00)	Documento assinado por todos os participantes.

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA
DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA**

1. Interessado: Secretaria de Saúde.
2. Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) equipamento de refrigeração da marca ELBER lotado na Unidade de Saúde do Município.
3. Valor Máximo Estimado: R\$ 1.450,00 (Um mil quatrocentos e cinquenta reais)
4. Dotação Orçamentária:

Dotação	Cód. Reduzido	ID USO	Grupo	Fonte
11.001.10.301.0014.2030-3390391700	e			
11.001.10.301.0014.2030-3390302400				

☒ Há Dotação Orçamentária☒ Há Saldo Orçamentário☐ Não há Saldo Orçamentário☐ Não há Dotação Orçamentária

Obs: _____

17/11/20

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Contador-Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

5. Recursos Financeiros:

☒ Há recursos financeiros☐ Não há recursos financeiros

Condições de Pagamento: _____

17/11/20

Marina R. P. Marinho
MARINA ROSVITA P. MARINHO
Secretária de Administração e Finanças



Departamento de Licitações e Compras

6. Despacho do PREFEITO MUNICIPAL:

☒ Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.

☐ Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.

Obs: _____

14/11/20

7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

☐ Pregão Presencial

☐ Pregão Eletrônico

☐ Tomada de Preços

☐ Concorrência

☐ Dispensa de Licitação

☒ Inexigibilidade de Licitação

8. Considerações:

Pretende a Secretaria de Saúde a Manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) equipamento de refrigeração da marca ELBER lotado na Unidade de Saúde do Município.

Sugerimos que o processo ocorra através de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93.

Encaminha-se à Procuradoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da contratação direta ao caso em apreço, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.


JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito

14/11/20

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Piên, Paraná, 17 de dezembro de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:
Soeli Wendrechovski
Código Identificador:FBEB5D21

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 28/2019, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Súmula: "Designa servidor efetivo para exercer função de Controlador Interno".

EDUARDO PIRES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.361, de 17 de Julho de 2019 e alterações;

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado para exercer a função de Controlador Interno da Câmara Municipal Piên, o servidor de provimento efetivo Gilson Hilgenstieler, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, portador da cédula de identidade RG nº. 2.378966-2, com mandato de 04 (quatro) anos, sem prejuízo do exercício das funções do cargo efetivo.

Art. 2º - Concede ao servidor acima designado gratificação sobre o valor do vencimento do cargo efetivo, com identificação da função gratificada FG5.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020 e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Piên, 17 de Dezembro de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:
Soeli Wendrechovski
Código Identificador:FB0E4C04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.376, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

LEI Nº 1.376, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Origem: Projeto de Lei nº 027 /2019

REFERENDA CONTRATO DE PROGRAMA FIRMADO PELO PODER EXECUTIVO COM O CONSÓRCIO METROPOLITANO DE SAÚDE DO PARANÁ- COMESP.

JOÃO OSMAR MENDES, Prefeito Municipal em Exercício, Estado do Paraná, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica referendado o Contrato de programa nº 003/2019, firmado em 06 de dezembro, pelo Poder Executivo com o CONSÓRCIO METROPOLITANO DE SAÚDE DO PARANÁ- COMESP, é constituído com personalidade jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 08.061.295/0001-18, com sede na Rua da Paz, nº 260, CEP 80.060-160, Curitiba-PR., destinado ao atendimento das finalidades nele especificadas, com vigência até dezembro de 2020.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo a efetuar o repasse do valor de repasse de R\$ 137.094,24 (cento e trinta e sete mil, noventa e

quatro reais e vinte e quatro centavos), valor relativo ao período de vigência para execução de 12 (doze) meses do contrato. Será o valor mensal de R\$ 11.424,52 (onze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), conforme cronograma de desembolso definido no Plano de Trabalho, para a consecução dos objetivos firmados no Contrato.

Parágrafo único. O repasse de recursos de que trata o caput do artigo ocorrerá no orçamento corrente, através da dotação orçamentária nº 11.001.10.301.0014.2030-3371700000.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piên/PR, 19 de dezembro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lul
Código Identificador:16B24A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 236, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 236, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação, a qual terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020:

Função	Nome	RG	CPF
Presidente	Patrícia Aparecida Trojanovski	10.376.658-3/PR	093.196.739-26
Secretária	Bernadete Maguerovski dos Santos	12.852.938-1/PR	037.729.099-81
Membro	Doroti de Fátima Pieckacz	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
Membro	Simon Schneider	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
Suplente	Cristiano Quadros	8.485.032-2/PR	035.939.099-44
Suplente	Adriano Roberto de Oliveira	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
Suplente	Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
Suplente	Dalane dos Santos	10.085.090-7/PR	061.287.979-89

Art. 2º Fica delegado à Secretaria de Administração e Finanças a atribuição de assinar todos os editais de pregão quando elaborados para as demandas das Secretarias em geral, e a cada Secretário quando o edital for específico a uma demanda de sua pasta.

Art. 3º Fica autorizada a Comissão Permanente de Licitação a realizar todos os procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 18 de dezembro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

010

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:560D3DFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 237, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.**DECRETO Nº 237, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.****DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe os arts. 8º a 10 do Decreto Municipal nº 002/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada **PATRÍCIA APARECIDA TROJANOVSKI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações e Compras, portadora do RG nº 10.376.658-3/PR, inscrita no CPF sob nº 093.196.739-26, para exercer a função de PREGOEIRA nos processos licitatórios realizados no Município de Piên, sob a modalidade PREGÃO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a sua EQUIPE DE APOIO:

Nome	RG	CPF
DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
SIMON SCHNEIDER	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
CRISTIANO QUADROS	8.485.032-2/PR	035.939.099-44
INGRID RUBIANE DE BASSI FRAGOSO	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
BERNADETE MAGUBROVSKI DOS SANTOS	12.852.938-1/PR	037.729.099-81
DALANE DOS SANTOS	10.085.090-7/PR	061.287.979-89

Art. 3º Fica delegado à Secretaria de Administração e Finanças a atribuição de assinar todos os editais de pregão quando elaborados para as demandas das Secretarias em geral, e a cada Secretário quando o edital for específico a uma demanda de sua pasta.

Art. 4º Ficam autorizados a Pregoeira e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão processos de aquisição de bens e contratação de serviços de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 18 de dezembro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:60EA4CBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 238 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

JOÃO OSMAR MENDES, Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes

Orçamentárias Nº 1344, de 26 de setembro de 2018 e Lei Orçamentária Anual Nº 1346 de 05 de Novembro de 2018.
DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 1.036.533,19 (um milhão, trinta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e dezenove centavos) conforme descrito abaixo:

02. SECRETARIA DE GOVERNO**02.001 GOVERNO**

04.122.0002.2003 – MANUTENÇÃO DO GOVERNO

33.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Fonte: 000.....R\$ 1.000,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte: 000.....R\$ 25.000,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

33.20.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte: 750.....R\$ 33,19

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

33.30.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte: 765.....R\$ 100.990,11

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

33.30.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte: 765.....R\$ 2.509,89

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.001 EDUCAÇÃO**

12.361.0009.2014 – FUNDEB FUNDAMENTAL

31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte: 101.....R\$ 10.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.001 EDUCAÇÃO**

12.361.0009.2017 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

Fonte: 104.....R\$ 280.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.001 EDUCAÇÃO**

12.361.0009.2017 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte: 104.....R\$ 15.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.001 EDUCAÇÃO**

12.361.0009.2017 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

31.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL

Fonte: 104.....R\$ 5.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.001 EDUCAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

012

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO INICIAL

Processo Administrativo nº: **1696/2020**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Possibilidade de contratação direta através de Inexigibilidade de Licitação**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pelo Prefeito, sobre a possibilidade de efetuar contratação direta, através de Inexigibilidade de Licitação, **manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) equipamento de refrigeração da marca ELBER lotado na Unidade de Saúde do município** em atendimento à Secretaria de Saúde.

1. Do relatório:

O processo teve início com a requisição da Secretaria Interessada, informando e justificando a necessidade manutenção corretiva e preventiva de 1 (um) equipamento de refrigeração Marca Elber.

O Departamento de Licitações e Compras instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes, a Contabilidade informou a dotação orçamentária correspondente, a previsão dos recursos financeiros para o custeio da despesa foi confirmada pela Secretaria responsável e a continuidade do processo foi autorizada pelo Prefeito.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação sugeriu que o processo ocorresse através de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, caput, da Lei de Licitações, face a inviabilidade da competição, uma vez que a inclusão do referido veículo nesta apólice somente pode ser efetuada através da mesma seguradora que forneceu o seguro dos demais veículos da frota, não havendo possibilidade de competição.

2. Da análise:

Cabe esclarecer que a licitação é inexigível quando ocorre, no caso concreto, circunstâncias especiais, de fato ou de direito, previstas em lei, as quais se revelam inviabilizadoras de competição, afastam peremptoriamente a licitação, consubstanciando numa presunção relativa de que a licitação não pode ser realizada em razão do objeto ou em razão da pessoa ou em razão de situações excepcionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

013

O objetivo da solicitação da Secretaria é a **manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) equipamento de refrigeração da marca ELBER lotados na Unidade de Saúde do município**

Tendo em vista que a manutenção se faz necessária periodicamente para manter os aparelhos em boas condições de usos e evitar danos, bem como o bom uso dos aparelhos evitando a troca desnecessária, fundadas em motivos de economicidade e eficiência opina esta Procuradoria Jurídica favoravelmente à continuidade do processo através de Inexigibilidade de Licitação, por entender que estão preenchidos os requisitos do artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

Art. 25. É inexigível a licitação **quando houver inviabilidade de competição**, em especial:
(...)

Sendo assim, temos que no presente caso ficou configurada a inviabilidade de competição, em razão do prévio contrato firmado entre a seguradora e o Município de Piên.

3. Da conclusão:

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela possibilidade de atender a pretensão da Secretaria Interessada, através de contratação direta, por enquadrar-se na hipótese de Inexigibilidade de Licitação trazida pelo artigo 25, *caput* da Lei nº 8.666/93, não existindo óbice para o prosseguimento do processo.

Não obstante, alerta esta Procuradoria que devem ser atendidas as condições elencadas no artigo 26 do mesmo diploma legal, como condição de eficácia dos atos realizados.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

S.M.J.

É o parecer.

Piên/PR, 17 de Novembro de 2020.

Nádia Marcela Niespönginski
OAB/SC49636



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

014

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2020

PROCESSO Nº 1696/2020

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, Caput, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Saúde

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) equipamento de refrigeração da marca ELBER lotado na Unidade de Saúde do Município.

Contratado: **COTTONIL DO BRASIL LTDA**

CNPJ: 04.242.944/0001-26

Endereço: Avenida Vinte e Cinco de Janeiro, nº 048, Centro, em Quatro Barras/PR, CEP 83.420-000, fone: (42) 3672-2551

Valor: R\$ 1.450,00 (Um mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014.2030-3390391700 e 11.001.10.301.0014.2030-3390302400

Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após o término da execução dos serviços e emissão da nota.

Piên/PR, 17 de novembro de 2020

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

015

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Manutenção preventiva e corretiva em Câmara Elber modelo CSV 280	01	R\$ 900,00	R\$ 900,00
02	Indicador de temperatura	01	R\$ 550,00	R\$ 550,00
TOTAL				R\$ 1450,00

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

COTTONIL DO BRASIL LTDA - EPP

CNPJ 04.242.944/0001-26

PÁGINA 1 DE 9

016

JOEL XAVIER JUNIOR, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba/PR, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob n.º 055.185.019-19, portador da carteira de identidade RG n.º 9.200.959-9 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Desembargador Arthur Leme, n.º 65, Apto. 501, Bacacheri, Curitiba/PR, CEP 82510-220;

JOEL XAVIER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Joinville/SC, empresário, inscrito no CPF/MF sob n.º 171.370.399-87, portador da carteira de identidade RG n.º 823.366-7 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Aviador Luiz Bergmann, n.º 123, Apto. 302, Bacacheri, Curitiba/PR, CEP 82515-320;

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada **COTTONIL DO BRASIL LTDA - EPP**, com sede e foro na cidade de Quatro Barras, Estado do Paraná, à Avenida 25 de Janeiro, n.º 48, Centro, CEP 83420-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41204480438 em sessão de 09/01/2001 e Quarta Alteração registrada sob n.º 20091417988 em sessão de 07/04/2009. **RESOLVEM** pelo presente instrumento, efetuar nova alteração contratual, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social atualmente no Valor de R\$ 220.000,00 (*duzentos e vinte mil reais*), divididos em 220.000 (*duzentos e vinte mil*) cotas de capital no valor de R\$ 1,00 (*um real*) cada uma, fica elevado para R\$ 3.720.000,00 (*três milhões, setecentos e vinte mil reais*), também divididos em 3.720.000 (*três milhões, setecentos e vinte mil*) cotas de capital no valor de R\$ 1,00 (*um real*) cada uma, havendo um aumento no valor de R\$ 3.500.000,00 (*três milhões e quinhentos mil reais*), integralizados pelos sócios da seguinte forma:

a) O sócio **JOEL XAVIER JUNIOR** que é possuidor de 217.800 (*duzentas e dezessete mil e oitocentas*) cotas de capital no valor de R\$ 217.800,00 (*duzentos e dezessete mil e oitocentos reais*), eleva seu capital para R\$ 3.682.800,00 (*três milhões, seiscentos e oitenta e dois mil e oitocentos reais*), cujo aumento no valor de R\$ 3.465.000,00 (*três milhões,*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2015 16:17 SOB Nº
20152440518.
PROTOCOLO: 152440518 DE 18/09/2015. NIRE: 41204480438.
COTTONIL DO BRASIL LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/09/2015

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
COTTONIL DO BRASIL LTDA - EPP

CNPJ 04.242.944/0001-26

PÁGINA 2 DE 9

017

quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), é efetuado no presente ato, com parte da conta de lucros acumulados.

b) O sócio **JOEL XAVIER** que é possuidor de 2.200 (duas mil e duzentas) cotas de capital no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), eleva seu capital para R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), cujo aumento no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), é efetuado no presente ato com parte da conta de lucros acumulados.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração contratual, o Capital Social no valor de R\$ 3.720.000,00 (três milhões, setecentos e vinte mil reais), divididos em 3.720.000 (três milhões, setecentos e vinte mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	(%)	COTAS	CAPITAL R\$
JOEL XAVIER JUNIOR	99,00	3.682.800	3.682.800,00
JOEL XAVIER	1,00	37.200	37.200,00
TOTAL	100,00	3.720.000	3.720.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica estipulado que cada sócio terá participação mensal, proporcional a sua cota de capital social, nos lucros e perdas, apurados mediante balanço contábil, respondendo todos os sócios solidariamente, até sua cota parte, pelas obrigações sociais assumidas.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social fica alterado para: i) Indústria e Comércio Varejista de Produtos Médicos, Hospitalares, Odontológicos, Laboratoriais, Ortopédicos, Fisioterápicos, Oftalmologia, Descartáveis, Materiais de Higienização, Lavanderias Industriais ou não, Fonoaudiologias, Refrigerações, Aparelhos de Ar Condicionados, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos, Equipamentos de Comunicação, Equipamentos de Informática e Derivados; ii) Equipamentos e Fabricação de Mobiliários para Instalação, Infraestrutura e Adequação de Ambientes em Hospitais, Consultórios Médicos, Odontológicos, Laboratórios, Fisioterapias, Oftalmologia, Lavanderias Industriais ou não, Fonoaudiologias, Refrigerações, Aparelhos de Ar Condicionados, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos, Equipamentos de Comunicação, Equipamentos de Informática, Rede de Gases Industriais e Medicinais em

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2015 16:17 SOB Nº
20152440518.
#PROTOCOLO: 152440518 DE 18/09/2015. NIRE: 41204480438.
COTTONIL DO BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/09/2015

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**COTTONIL DO BRASIL LTDA - EPP****CNPJ 04.242.944/0001-26****PÁGINA 3 DE 9**

013

toda sua forma, Caldeiras e Derivados; iii) Vistorias, Pericias, Avaliações, Arbitramentos e Laudos Respectivos; iv) Instalações Elétricas, Hidráulicas, Telefônicas, Manutenção, Assistência Técnica, Fornecimento de Aparelhos de Informática; v) Instalações, Manutenções, Suporte Técnico Especializado, Treinamento, Capacitação Técnica, Assistência Técnica, Consultoria, Assessoria, Calibrações, Certificações e Ensaio, de Equipamentos Médicos, Hospitalares, Odontológicos, Laboratoriais, Oftalmologia, Ortopédicos, Fisioterápicos, Industriais ou não, Fonoaudiologias, Refrigerações, Aparelhos de Ar Condicionados, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos, Equipamentos de Comunicação, Equipamentos de Informática, Rede de Gases Industriais e Medicinais em toda a sua forma, Caldeiras e Derivados, Vistorias, Pericias, Avaliações, Arbitramentos e Laudos Respectivos; vi) Locação de Equipamentos Médicos, Hospitalares, Odontológicos, Laboratoriais, Ortopédicos, Fisioterápicos, Oftalmologia, Lavanderias Industriais ou não, Fonoaudiologias, Refrigerações, Aparelhos de Ar Condicionados, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos, Equipamentos de Comunicação, Equipamentos de Informática e Derivados; vii) Serviços Auxiliares Prestados à Empresa e Entidades, Fornecimento de Mão-de-Obra Técnica Especializada ou não; viii) Comércio Varejista e Atacadista de Produtos Especificados ou não Classificados; ix) Lavanderia Industrial em toda a sua forma; x) Representações Comerciais Destinados a Terceiros; xi) Engenharia e Manutenção Médica Hospitalar em toda sua forma, Engenharia Clínica em toda sua forma; Engenharia Biomédica em toda sua forma; xii) Prestação de Serviços, Manutenção, Vistorias, Pericias, Avaliações, Arbitramentos e Laudos Respectivos de Engenharia Civil assim distribuídos: Indústria da Construção Civil, Obras de Arte Especial, Reformas e Acabamentos da Construção Civil em Geral, Construção de Edifícios, Obras de Fundação, Obras de Terraplanagem, Obras de Pavimentação, Túneis, Obras de Saneamento, Obras de Urbanização, Obras Industriais, Projetos em Arquiteturas, Estrutural, Hidráulico, Elétrico, Fundação, Fiscalização de Obras e Projetos, Gerenciamento de Obras e Projetos, Orçamentos, Incorporação de Obras, Trabalhos Topográficos, Consultoria em: Saneamento, Urbanização, Obras da Construção Civil, Serviços de Avaliação de Empreendimentos Imobiliários, Compra e Venda

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2015 16:17 SOB Nº
20152440518.
PROTOCOLO: 152440518 DE 18/09/2015. NIRE: 41204480430.
COTTONIL DO BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/09/2015

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

COTTONIL DO BRASIL LTDA - EPP

CNPJ 04.242.944/0001-26

PÁGINA 4 DE 9

019

de Bens Imóveis Próprios, Administração de Imóveis Próprios, Corretagem e Intermediação de Imóveis Próprios, Assessoria Imobiliária, Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção e Engenharia Civil em Geral, Inclusive Andaimos e Comércio de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico e de Iluminação; xiii) Atividades correlatas com qualquer das atividades antes mencionadas; xiv) Incorporações e Participações no Capital de outras sociedades.

CLÁUSULA QUINTA: À vista da modificação ora ajustada, os sócios decidem consolidar o contrato social de acordo com o novo Código Civil Lei n.º 10.406/02, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

COTTONIL DO BRASIL LTDA - EPP

CNPJ 04.242.944/0001-26

JOEL XAVIER JUNIOR, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba/PR, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob n.º 055.185.019-19, portador da carteira de identidade RG n.º 9.200.959-9 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Desembargador Arthur Leme, n.º 65, Apto. 501, Bacacheri, Curitiba/PR, CEP 82510-220;

JOEL XAVIER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Joinville/SC, empresário, inscrito no CPF/MF sob n.º 171.370.399-87, portador da carteira de identidade RG n.º 823.366-7 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Aviador Luiz Bergmann, n.º 123, Apto. 302, Bacacheri, Curitiba/PR, CEP 82515-320;

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada **COTTONIL DO BRASIL LTDA - EPP**, com sede e foro na cidade de Quatro Barras, Estado do Paraná, à Avenida 25 de Janeiro, n.º 48, Centro, CEP 83420-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2015 16:17 SOB Nº
20152440518.
PROTOCOLO: 152440518 DE 18/09/2015. NIRE: 41204480438.
COTTONIL DO BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/09/2015

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

COTTONIL DO BRASIL LTDA - EPP

CNPJ 04.240.944/0001-26

020

sob n.º 41204480438 em sessão de 09/01/2001 e Quarta Alteração registrada sob n.º 20091417988 em sessão de 07/04/2009. Resolvem pelo presente instrumento, consolidar o seu Contrato Social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **COTTONIL DO BRASIL LTDA - EPP**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade conta com o nome fantasia de: **THECNIWORLD MEDICAL**.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem a sua sede na Avenida 25 de Janeiro, n.º 48, Centro, CEP 83420-000, Quatro Barras, Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é: i) Indústria e Comércio Varejista de Produtos Médicos, Hospitalares, Odontológicos, Laboratoriais, Ortopédicos, Fisioterápicos, Oftalmologia, Descartáveis, Materiais de Higienização, Lavanderias Industriais ou não, Fonoaudiologias, Refrigerações, Aparelhos de Ar Condicionados, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos, Equipamentos de Comunicação, Equipamentos de Informática e Derivados; ii) Equipamentos e Fabricação de Mobiliários para Instalação, Infraestrutura e Adequação de Ambientes em Hospitais, Consultórios Médicos, Odontológicos, Laboratórios, Fisioterapias, Oftalmologia, Lavanderias Industriais ou não, Fonoaudiologias, Refrigerações, Aparelhos de Ar Condicionados, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos, Equipamentos de Comunicação, Equipamentos de Informática, Rede de Gases Industriais e Medicinais em toda sua forma, Caldeiras e Derivados; iii) Vistorias, Perícias, Avaliações, Arbitramentos e Laudos Respectivos; iv) Instalações Elétricas, Hidráulicas, Telefônicas, Manutenção, Assistência Técnica, Fornecimento de Aparelhos de Informática; v) Instalações, Manutenções, Suporte Técnico Especializado, Treinamento, Capacitação Técnica, Assistência Técnica, Consultoria, Assessoria, Calibrações, Certificações e Ensaios, de Equipamentos Médicos, Hospitalares, Odontológicos, Laboratoriais, Oftalmologia, Ortopédicos, Fisioterápicos, Industriais ou não, Fonoaudiologias, Refrigerações, Aparelhos de Ar Condicionados, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos, Equipamentos de Comunicação, Equipamentos de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2015 16:17 SOB N.º
20152440518.
PROTOCOLO: 152440518 DE 18/09/2015. NIRE: 41204480438.
COTTONIL DO BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/09/2015

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
COTTONIL DO BRASIL LTDA - EPP**

CNPJ 04.242.944/0001-26

PÁGINA 4 DE 9

Informática, Rede de Gases Industriais e Medicinais em toda a sua forma, Caldeiras e Derivados, Vistorias, Perícias, Avaliações, Arbitramentos e Laudos Respectivos; vi) Locação de Equipamentos Médicos, Hospitalares, Odontológicos, Laboratoriais, Ortopédicos, Fisioterápicos, Oftalmologia, Lavanderias Industriais ou não, Fonoaudiologias, Refrigerações, Aparelhos de Ar Condicionados, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos, Equipamentos de Comunicação, Equipamentos de Informática e Derivados; vii) Serviços Auxiliares Prestados à Empresa e Entidades, Fornecimento de Mão-de-Obra Técnica Especializada ou não; viii) Comércio Varejista e Atacadista de Produtos Especificados ou não Classificados; ix) Lavanderia Industrial em toda a sua forma; x) Representações Comerciais Destinados a Terceiros; xi) Engenharia e Manutenção Médica Hospitalar em toda sua forma, Engenharia Clínica em toda sua forma, Engenharia Biomédica em toda sua forma; xii) Prestação de Serviços, Manutenção, Vistorias, Perícias, Avaliações, Arbitramentos e Laudos Respectivos de Engenharia Civil assim distribuídos: Indústria da Construção Civil, Obras de Arte Especial, Reformas e Acabamentos da Construção Civil em Geral, Construção de Edifícios, Obras de Fundação, Obras de Terraplanagem, Obras de Pavimentação, Túneis, Obras de Saneamento, Obras de Urbanização, Obras Industriais, Projetos em Arquiteturas, Estrutural, Hidráulico, Elétrico, Fundação, Fiscalização de Obras e Projetos, Gerenciamento de Obras e Projetos, Orçamentos, Incorporação de Obras, Trabalhos Topográficos, Consultoria em: Saneamento, Urbanização, Obras da Construção Civil, Serviços de Avaliação de Empreendimentos Imobiliários, Compra e Venda de Bens Imóveis Próprios, Administração de Imóveis Próprios, Corretagem e Intermediação de Imóveis Próprios, Assessoria Imobiliária, Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção e Engenharia Civil em Geral, Inclusive Andaimos e Comércio de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico e de Iluminação; xiii) Atividades correlatas com qualquer das atividades antes mencionadas; xiv) Incorporações e Participações no Capital de outras sociedades.

CLAUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 3.720.000,00 (*três milhões, setecentos e vinte mil reais*), divididos em 3.720.000 (*três milhões, setecentos e vinte mil*) cotas de R\$ 1,00 (*um real*) cada uma integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídos entre os sócios.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2015 16:17 SOB Nº
20152440518.
PROTOCOLO: 152440518 DE 18/09/2015. NIRE: 41204480438.
COTTONIL DO BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/09/2015

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**COTTONIL DO BRASIL LTDA - EPP****CNPJ 04.242.944/0001-26****PÁGINA 2 DE 9**

SÓCIOS	(%)	COTAS	CAPITAL R\$
JOEL XAVIER JUNIOR	99.00	3.682.800	3.682.800,00
JOEL XAVIER	1.00	37.200	37.200,00
TOTAL	100.00	3.720.000	3.720.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 09 de janeiro de 2001 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: Fica estipulado que cada sócio terá participação mensal, proporcional a sua cota de capital social, nos lucros e perdas, apurados mediante balanço contábil, respondendo todos os sócios solidariamente, até sua cota parte, pelas obrigações sociais assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade cabe a **JOEL XAVIER JUNIOR** com os poderes e atribuições de administrar isoladamente autorizado o uso do nome empresarial, podendo inclusive nomear procuradores, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nas ausências e impedimentos do Administrador **JOEL XAVIER JUNIOR**, este delega suas funções a **JOEL XAVIER**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Joinville/SC, empresário, inscrito no CPF/MF sob n.º 171.370.399-87, portador da carteira de identidade RG n.º 823.366-7 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Aviador Luiz Bergmann, n.º 123, Apto. 302, Bacacheri, Curitiba/PR, CEP 82515-320.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2015 16:17 SOB N.º
20152440518.
PROTOCOLO: 152440518 DE 18/09/2015. NIRE: 41204480438.
COTTONIL DO BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/09/2015

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**COTTONIL DO BRASIL LTDA - EPP****CNPJ 04.242.944/0001-26****PÁGINA 8 DE 9**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A sociedade representada por todos os sócios declara, para os fins do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, que:

- a) Se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, não excede o limite fixado no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2015 16:17 SOB Nº
20152440518.
PROTOCOLO: 152440518 DE 18/09/2015. NIRE: 41204480438.
COTTONIL DO BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/09/2015

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

COTTONIL DO BRASIL LTDA - EPP

CNPJ 04.242.944/0001-26

PÁGINA 3 DE 3

c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º da mencionada Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da comarca de Quatro Barras/PR, para dirimir as controvérsias decorrentes do presente contrato.

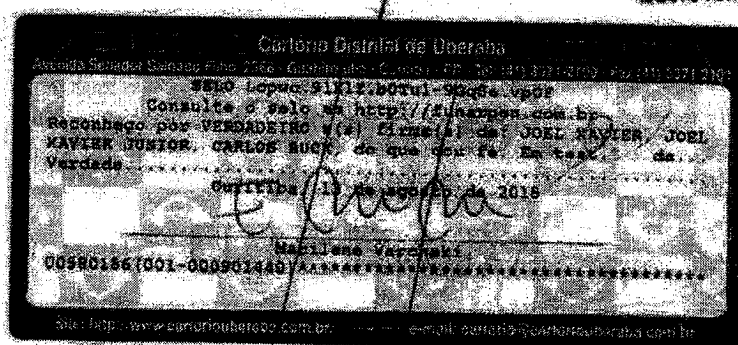
E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, em uma via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Quatro Barras, 13 de Agosto 2015.

UBERABA
JOEL XAVIER

UBERABA
JOEL XAVIER JUNIOR
EDSON LUIZ COSTA
REPRESENTANTE

UBERABA
CARLOS BUCK
ADVOCADO | OAB/PR 5.871



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2015 16:17 SOB Nº
20152440518.
PROTOCOLO: 152440518 DE 18/09/2015. NIRE: 41204480438.
COTTONIL DO BRASIL LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR152440518

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

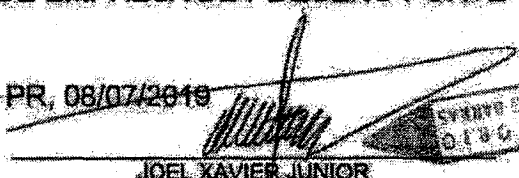
A Sociedade **COTTONIL DO BRASIL LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 09/01/2001, NIRE: 41204480438, CNPJ: 04.242.944/0001-26, estabelecido(a) na AVENIDA VINTE E CINCO DE JANEIRO, 48, CENTRO, Quatro Barras - PR, CEP: 83420-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

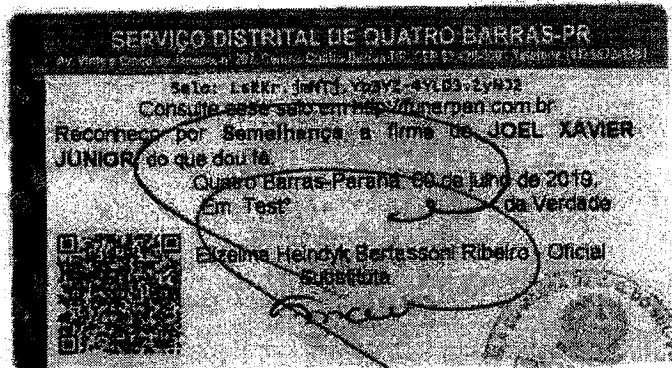
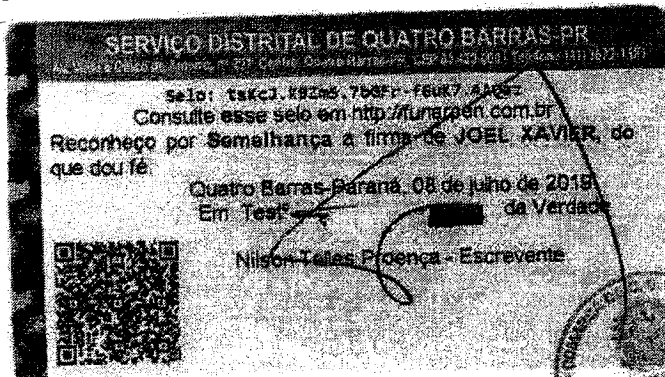
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Quatro Barras - PR, 08/07/2019


JOEL XAVIER
Sócio


JOEL XAVIER JUNIOR
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2019 14:09 SOB Nº 20194124711.
PROTOCOLO: 194124711 DE 10/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903155390. NIRE: 41204480438.
COTTONIL DO BRASIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

026

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.242.944/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL COTTONIL DO BRASIL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) THECNIWORLD MEDICAL	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 96.01-7-01 - Lavanderias 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV VINTE E CINCO DE JANEIRO	NÚMERO 48	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 83.420-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO QUATRO BARRAS	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@COTTONIL.COM.BR	TELEFONE (41) 3672-2551
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/11/2020 às 13:28:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.242.944/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL COTTONIL DO BRASIL LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV VINTE E CINCO DE JANEIRO	NÚMERO 48	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 83.420-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO QUATRO BARRAS	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@COTTONIL.COM.BR	TELEFONE (41) 3672-2551
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/11/2020 às 13:28:56 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Voltar](#)[Imprimir](#)

028



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.242.944/0001-26

Razão Social: COTTONIL DO BRASIL LTDA

Endereço: AV VINTE E CINCO DE JANEIRO 48 / CENTRO / QUATRO BARRAS / PR /
83420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/11/2020 a 09/12/2020

Certificação Número: 2020111003175369443070

Informação obtida em 17/11/2020 13:27:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

029

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COTTONIL DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.242.944/0001-26

Certidão nº: 30584595/2020

Expedição: 17/11/2020, às 13:26:55

Validade: 15/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COTTONIL DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.242.944/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COTTONIL DO BRASIL LTDA
CNPJ: 04.242.944/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:23:10 do dia 24/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/04/2021.

Código de controle da certidão: **2AE2.DE6E.9DC8.8A27**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022973275-88

031

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.242.944/0001-26**
Nome: **COTTONIL DO BRASIL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/03/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



032

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

COTTONIL DO BRASIL LTDA CNPJ: 04242944000126

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à(s) inscrição(ões) imobiliárias e mobiliárias abaixo caracterizada(s).

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: COTTONIL DO BRASIL LTDA

Endereço: Rua AV VINTE E CINCO DE JANEIRO, 48 - Bairro CENTRO - CEP 83.420-000

Código de Controle

CWCTM2SUNHKCJHQ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Quatro Barras (PR), 17 de Novembro de 2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 033/2020

A empresa **COTTONIL DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ: **04.242.944/0001-26**, sediada na Av. 25 de Janeiro, 48, Centro – Quatro Barras/PR – CEP: 83420-000, DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

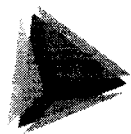
- a) Não possui, no seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) Nenhum dos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) Não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Quatro Barras/PR, 17 de novembro de 2020

 **Cottonil do Brasil**

PREF. MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

034

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	04242944000126
Nome				

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 04242944000126!

[Imprimir](#)

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 04242944000126

LIMPAR

Data da consulta: 17/11/2020 14:30:02

Data da última atualização: 16/11/2020 12:02:53

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

036

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/11/2020 às 13:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 04.242.944/0001-26.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FB3.FAD5.B8FE.C677 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Aconteceu um erro no nosso servidor. Tente novamente.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 04242944000126

LIMPAR

Data da consulta: 17/11/2020 14:31:24
Data da última atualização: 16/11/2020 12:02:53

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

038

Certidão negativa de débitos

Seleção do contribuinte

Cadastro: ☒ Imóvel urbano ☐ Imóvel rural ☐ Empresa do município ☒ Empresa de fora ☐ Pessoa física ☐ Autônomo

Inscrição municipal:

CNPJ:

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade:

Dados do requerente

Nome:

CPF/CNPJ:

[Gerar nova certidão](#) [Limpar](#) [Página inicial](#)

Piên/PR, 17 de novembro de 2020

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito**Publicado por:**
Patricia Aparecida Trojanovski
Código Identificador:069AF28A**SECRETARIA DE SAÚDE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2020**
PROCESSO Nº 1696/2020É inexigível a licitação, na forma do art. 25, Caput, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:
Interessado: Secretaria de Saúde

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) equipamento de refrigeração da marca ELBER lotado na Unidade de Saúde do Município.

Contratado: **COTTONIL DO BRASIL LTDA**
CNPJ: 04.242.944/0001-26

Endereço: Avenida Vinte e Cinco de Janeiro, nº 048, Centro, em Quatro Barras/PR, CEP 83.420-000, fone: (42) 3672-2551

Valor: R\$ 1.450,00 (Um mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014.2030-3390391700 c 11.001.10.301.0014.2030-3390302400

Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após o término da execução dos serviços e emissão da nota.

Piên/PR, 17 de novembro de 2020

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito**Publicado por:**
Patricia Aparecida Trojanovski
Código Identificador:2AC05800**SECRETARIAS MUNICIPAIS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

RESULTADO DE LICITAÇÃO	
MODALIDADE/Nº DE LICITAÇÃO	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2020	
DATA DA INSTAURAÇÃO: 09/10/2020	
DATA DA ABERTURA: 26/10/2020	
JULGAMENTO: 17/11/2020	
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de camisetas, jaquetas e jalecos.	
VENCEDORES	VALOR TOTAL
H.A ERBE & CIA LTDA CNPJ: 76.518.323/0001-33	R\$ 645,00
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA CNPJ: 02.538.222/0001-98	R\$ 8.127,72
PEDRO ISAIAS CARNEIRO ME CNPJ: 707.066.672/0001-49	R\$ 4.180,50
REOLON E FILHO LTDA ME CNPJ: 10.158.847/0001-52	R\$ 1.496,50

Publicado por:
Patricia Aparecida Trojanovski
Código Identificador:C59E525C**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
EXTRATO DE CONTRATOA Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº140 de 2020.**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Contratação de empresa para aquisição de material elétrico para manutenção da iluminação pública no perímetro urbano do Município de Pinhal de São Bento-PR, e nas comunidades de XVI

de Novembro e da linha Sede União, e manutenção da rede elétrica e instalação de ar condicionado nos prédios públicos Municipais., conforme processo de Pregão nº 63/2020.

039

CONTRATADO: ademar rayer -me.**VALOR CONTRATADO:** R\$ 123.296,50 (Cento e Vinte e Três Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta Centavos).**DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2020.**RECURSOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
670	03.002.04.122.0402.2010	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1800	05.002.12.361.1201.2027	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2530	06.002.10.302.1001.2045	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3410	07.004.15.752.1501.2054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3430	07.004.15.752.1501.2054	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado Até 30 dias após entrega dos produtos e emissão da nota fiscal.**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 365 dias após a assinatura do contrato.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 dias

Pinhal de São Bento, 17/11/2020.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Argeu Antonio Geitennes
Código Identificador:269E9797**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Nº 67/2020****Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93**O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **04/12/2020, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2020 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:**OBJETO:** Aquisição de tubos de PVC (canos) para manutenção, distribuição e instalação de rede de água no Município de Pinhal de São Bento-PR., mediante licitação.**PROTOCOLO:** 04/12/2020, às 09:00 horas**DATA DA ABERTURA:** 04/12/2020, às 09:00 horas.**LOCAL DA ABERTURA:** Avenida São Roque, 178, Centro, Pinhal de São Bento - Paraná.**EDITAL** disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (46) 3560-1122 e também através do e-mail: licitacaopsb@ampnet.com.br.

Pinhal de São Bento, em 17/11/2020.

JAIME ERETO CARNIEL
Prefeito Municipal**ARGEU ANTONIO GEITTENES**
Pregoeiro

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2020

040

Manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) equipamento de refrigeração da marca ELBER lotado na Unidade de Saúde do Município.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2020

PROCESSO Nº 1696/2020

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, Caput, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Saúde

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) equipamento de refrigeração da marca ELBER lotado na Unidade de Saúde do Município.

Contratado: COTTONIL DO BRASIL LTDA

CNPJ: 04.242.944/0001-26

Endereço: Avenida Vinte e Cinco de Janeiro, nº 048, Centro, em Quatro Barras/PR, CEP 83.420-000, fone: (42) 3672-2551

Valor: R\$ 1.450,00 (Um mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014.2030-3390391700

Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após o término da execução dos serviços e emissão da nota.

Piên/PR, 17 de novembro de 2020

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

041

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **033/2020** – Inexigibilidade de Licitação nº: **1696/2020**

Interessado: Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Homologação de Inexigibilidade de Licitação

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pelo Prefeito, sobre a possibilidade de efetuar contratação direta, através de Inexigibilidade de Licitação, **manutenção preventiva e corretiva de 01(um) equipamentos de refrigeração da marca ELBER lotado nas Unidade de Saúde do município**, em atendimento à Secretaria de Saúde, para análise quanto à possibilidade de homologação.

1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente protocolado, contendo o requerimento formulado pela Secretaria Interessada, informando o objeto da pretensão e sua finalidade.

A Secretaria informou o recurso orçamentário, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

Foi sugerido que a pretensão fosse atendida através de Inexigibilidade de Licitação, devido à impossibilidade de realizar procedimento licitatório, com fundamento no art. 25, caput, da Lei de Licitações, face a inviabilidade da competição, uma vez que a manutenção da conservadora de termolábeis só pode ser realizada por empresa credenciada pela marca ELBER, o que foi acatado pela Procuradoria Jurídica, consoante parecer incluso ao processo.

Tendo recebido a aprovação da Procuradoria Jurídica para proceder com a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, a Comissão foi cautelosa quanto à confirmação do preenchimento dos requisitos de habilitação do fornecedor, conforme comprovou a documentação presente nos autos.

Foi dada publicidade ao processo nos exatos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, respeitando-se os prazos e a forma ali estabelecidos.

Por todo o exposto e pela apreciação do presente, verifica-se que a contratação foi processada com estrita observância dos requisitos da Lei nº 8.666/93.

2. Da conclusão:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

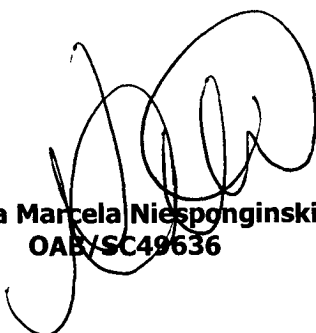
042

Considerando que o ato de homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e considerando ainda que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

S.M.J.

É o parecer.

Piên/PR, 18 de Novembro de 2020.


Nádia Marcela Niesponginski
OAB/SC49636



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

043

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2020

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Eu, JOÃO OSMAR MENDES, Prefeito de Piên, no uso de minhas atribuições legais:

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 033/2020, referente ao processo nº 1696/2020, que tem por objeto a Manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) equipamento de refrigeração da marca ELBER lotado na Unidade de Saúde do Município, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

ADJUDICO o objeto desta contratação direta em favor de: **COTTONIL DO BRASIL LTDA**, Valor: R\$ 1.450,00 (Um mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Piên/PR, 18 de novembro de 2020


JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

044

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
7801/2020	Ordinário	18/11/2020	5172	51839

Licitação	Número
Tipo	33/2020 de 17/11/2020
Processo inexigibilidade	

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência	Contrato						

Credor	Matricula	CPF/CNPJ
Fornecedor	25032-5	04.242.944/0001-26
COTTONIL DO BRASIL LTDA - EPP		
Endereço		Bairro
AVENIDA 25 DE JANEIRO, 48		

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Quatro Barras/PR	83420-000	4236722551	Conta Corrente	001	3848-2	15427-X

Classificação da despesa	Saldo anterior
11 SECRETARIA DE SAUDE	R\$ 27.745,21
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0014.2030 MANUTENÇÃO DA SAÚDE	Valor empenhado
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 550,00
3523 01017 Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 27.195,21

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
21927	INDICADOR DE TEMPERATURA		UN	1,0000	550,0000	550,00
Certidão	Número	Validade				
CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS	18514772/2020	31/01/2021				
CERTIDÃO FGTS	2020111003175369443070	09/12/2020				
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	2AE2.DE6E.9DC8.8A27	22/04/2021				

local de entrega: SECRETARIA DE SAÚDE RUA BELO HORIZONTE, 92 - CENTRO/PIÊN.

Forma de pagamento: EM ATÉ 30 DIAS

Local de entrega: SECRETARIA DE SAÚDE

JOÃO OSMAR MENDES
PREFEITO

MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR



MUNICIPIO DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

045

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
7802/2020	Ordinário	18/11/2020	5173	51839

Licitação	Número
Tipo	
Processo inexigibilidade	33/2020 de 17/11/2020

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência	Contrato						

Credor	Matricula	CPF/CNPJ				
Fornecedor						
COTTONIL DO BRASIL LTDA - EPP	25032-5	04.242.944/0001-26				
Endereço		Bairro				
AVENIDA 25 DE JANEIRO, 48						
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Quatro Barras/PR	83420-000	4236722551	Conta Corrente	001	3848-2	15427-X

Classificação da despesa	Saldo anterior
11 SECRETARIA DE SAUDE	RS 11.242,71
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0014.2030 MANUTENÇÃO DA SAÚDE	Valor empenhado
3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	RS 900,00
3582 01017 Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	Saldo atual
Do Exercício	RS 10.342,71

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
21922	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CÂMARA ELBER		UN	1,0000	900,0000	900,00
	MODELO CSV 280					

Certidão	Número	Validade
CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS	18514772/2020	31/01/2021
CERTIDÃO FGTS	2020111003175369443070	09/12/2020
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	2AE2.DE6E.9DC8.8A27	22/04/2021

local de entrega: SECRETARIA DE SAÚDE RUA BELO HORIZONTE, 92 - CENTRO/PIÊN.

Forma de pagamento: EM ATÉ 30 DIAS
Local de entrega: SECRETARIA DE SAÚDE

JOÃO OSMAR MENDES
PREFEITO

MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR